



# Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4630 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

168

PÁG.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 692/96

#### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A Comissão resolve, retificar a resenha nº 006/96, no tocante a tomada de preços nº 11/96 (PROTOCOLO Nº 33.180/95), para que passe a constar como vencedora do item 07, a empresa CONFORTEX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais) e não a empresa REFORM LINE COMÉRCIO, RECUPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA. como constou.; e ainda, quanto à Tomada de Preços nº 06/96, para que conste como o valor total sugerido à adjudicação à empresa PÉTASO DIST. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., a importância de R\$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais).

Em, 12 de abril de 1.996.

*Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério*  
EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações  
para Materiais e Equipamentos

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
RUBENS GARCEZ DA LUZ FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. GABINETE DO PRESIDENTE	1996	05/02/96	005407/96

Curitiba, 04 de ABRIL de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

### SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 646/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1996	22/04/96	013343/96

Curitiba, 04 de ABRIL de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 691/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SERGIO BELTRAMI DE MACEDO OFICIAL DE GAB VICE-PRESIDENTE Simbolo 1C GABINETE DO VICE PRESIDENTE	1996	01/04/96	015669/96

Curitiba, 04 de ABRIL de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
REGINA MARIA BASSO VIDAL FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. GAB DES JESUS SARRAO	1994	06/05/96	009517/96

Curitiba, 04 de ABRIL de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 742/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	1995	08/01/96	001362/96

Curitiba, 11 de ABRIL de 1996

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral

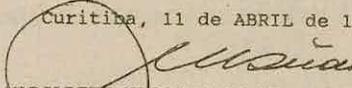
ORDEM DE SERVIÇO N.º 743/96

DESIGNAR

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA ASSESSOR JURIDICO Classe III DES MARTINS RICCI	1994	04/04/96	019385/96
CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO-ANTIGA	1995	06/05/96	019688/96

Curitiba, 11 de ABRIL de 1996

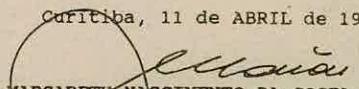
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 744/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10a. VARA CIVEL	1994	01/02/96	005725/96

Curitiba, 11 de ABRIL de 1996

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00746

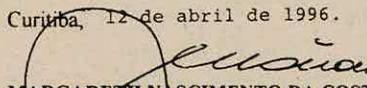
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17292/96, resolve

DESIGNAR

os servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem as funções de chefes de Serviço da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 01 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores:

**LEILA MARIA GOMES BRAGA**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Serviço de Triagem de Pessoal, da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos;  
**FERNANDO CESAR ZACHARIAS**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Serviço de Análise de Benefícios, da Seção de Benefícios;  
**MARIONI TOMAZI**, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Serviço de Estatística de Pessoal, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos; e  
**PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA**, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Serviço de Organização e Métodos, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

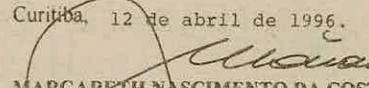
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00747

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16055/96, resolve

**CÉLIA REGINA STALL**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de abril do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Relatórios, da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

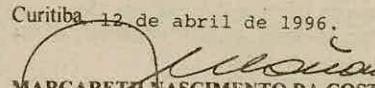
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00748

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13261/96, resolve

DESIGNAR

**BEATRIZ KEINERT DISTEFANO**, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de março do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

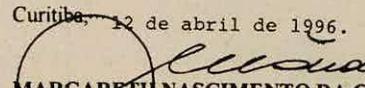
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00749

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13537/96, resolve

DESIGNAR

**JORGE LUIZ MASSOLIN**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de abril do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Controle Orçamentário, da Seção de Execução Orçamentária e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, **SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

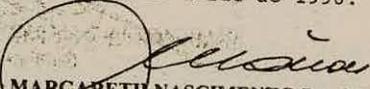
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00750

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14581/96, resolve

DESIGNAR

MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de março do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

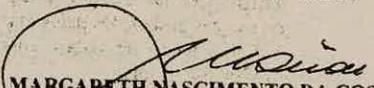
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00751

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14581/96, resolve

**DESIGNAR**

ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de março do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Cadastramento, Conferência e Consulta de Dados, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00752

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1213496, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
TELMA REGINA COIMBRA SERUR Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	14.04.96
JEAN CARLO STANZYK DA MAIA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	20.04.96
JORGE TROCHIMCZUK FILHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1994	08.04.96
NIVAIR MARIA LEVISKI Técnico Especializado	30	1995	18.03.96

Quadro Transitório  
Capital

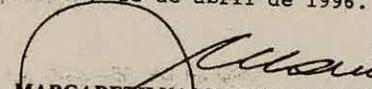
SILVIANNE MARCONDES MADUREIRA 30 1995 06.05.96

Técnico Especializado  
Quadro Transitório  
Capital

NEI RODRIGUES 30 1996 01.07.96

Oficial de Justiça  
Quadro Transitório  
Capital

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

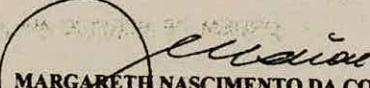
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00753

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20208/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

PATRICIA TERESINHA DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório	1996	15.04.96
--	------	----------

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

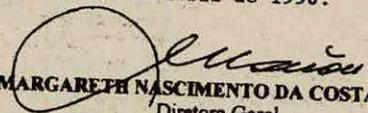
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00754

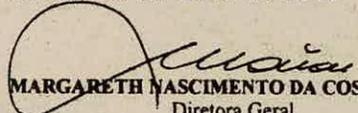
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16670/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS Motorista Quadro Transitório Londrina	30	1996	01.04.96
FELIPE NERY ARRUDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	01.04.96
ARTHUR NUNES FUSIK Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	30	1996	02.05.96
FABIO CASTELLO BRANCO GRADOWSKI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	01.04.96

RAQUEL DE CAMPOS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	1995	01.04.96
ANGELA REGINA DE BASSI Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	30	1996	08.04.96

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARMEN LUCIA MOREIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1996	01.04.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00755

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4529/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados férias regulamentares a seguir especificadas:

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00758

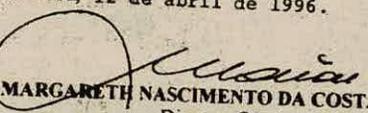
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19667/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

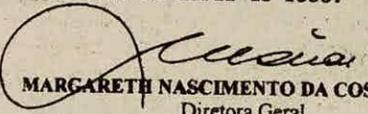
NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	------	----------	-------------

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Chopinzinho	30	1995	01.02.96
---	----	------	----------

MARCELO SPESSATO FERREIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	06.05.96
---	------	----------

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00756

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18588/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00759

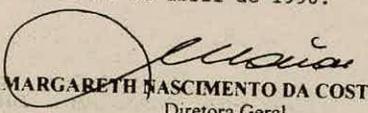
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41820/95-8, resolve

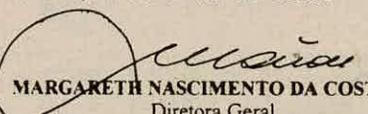
CONCEDER

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------	-------------

ANTONIO CARLOS SCHMIDT SERQUEIRA Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	1996	22.04.96
---	------	----------

a NEWTON TEIXEIRA DE FARIAS, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, seis (06) meses de licença especial, a partir de 01 de setembro de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 04.09.72 e 03.09.82, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2185/95 e antecipado pela Portaria nº 605/80 - item II, ratificada pela de nº 2663/95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
  
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00760

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65971/95-2, resolve

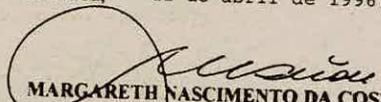
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00757

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17688/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

CONCEDER

a URATAÍ SOLNOWSKI BRANCO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de setembro de 1995, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.07.88 e 20.07.93, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 288/96, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

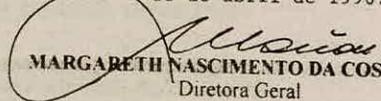
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00761

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15694/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
JANDIRA CAMAROTO Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Altônia	01.04.96	05.03.91 a 04.03.96
MIGUEL OAKI Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares Comarca de Londrina	01.04.96	07.08.89 a 06.08.94

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

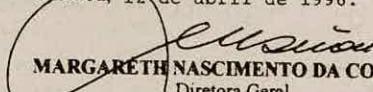
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00762

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12332/96, resolve

CONCEDER

a IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00763

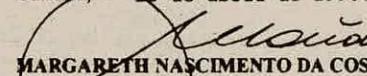
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8723/96, resolve

CONCEDER

a SOILI RIGONI, Agente Técnico Administrativo, nível 08, do Quadro Transitório de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à adotante, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 4058/94.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

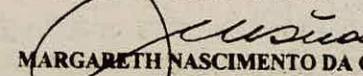
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00764

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4275/96, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES Assistente Social Quadro de Pessoal	60	23.01.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00765

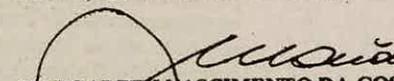
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8034/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
NAIR ESPÍNDOLA GREBOGGY Agente de Conservação Quadro de Pessoal	30	01.02.96
VERA LÚCIA SABÓIA RIBAS Bibliotecário Quadro de Pessoal	15	04.03.96
ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	20	01.03.96
ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	15.03.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00765

DINORA DE JESUS SCHEREMETTA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	05	14.03.96
---	----	----------

Curitiba, 12 de abril de 1996.

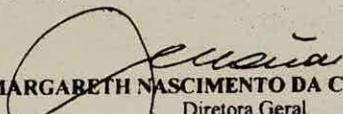
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00766

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13883/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
DILSON VICENTE MOTA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	45	15.02.96
PAULO FRANCISCO GOMES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	30	17.03.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

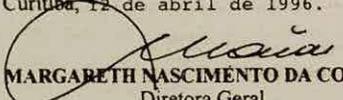
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00767

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61601/95-7, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 39, de 05 de fevereiro do corrente ano, na parte referente a MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que a interrupção das férias é a partir de 24.11.95, ficando assegurado a mesma o direito de usufruir vinte e oito (28) dias restantes, e não como figurou.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

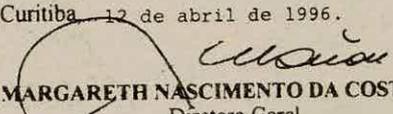
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00768

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4674/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de janeiro do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1931, de 25.10.95, à Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e oito (48) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

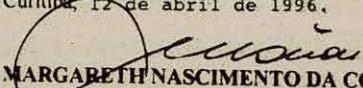
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00769

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 592/96, resolve interromper por necessidade do serviço o restante da licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	ATO DE AUTORIZAÇÃO
CLEIDE DA SILVA TEILOR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29.12.96	50	O.S. nº 383/96
ELISABETH DORAVON ZESKA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	26.01.96	34	O.S. nº 347/96
ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	07.02.96	45	O.S. nº 699/96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

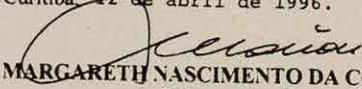
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00770

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73165/95-4, resolve interromper por necessidade do serviço o restante da licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	ATO DE AUTORIZAÇÃO
JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	20.12.95	46	O.S. nº 347/96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

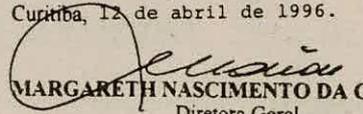
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00771

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5438/96, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial da servidora abaixo relacionada ficando assegurado a mesma o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO
SANTINA FERREIRA DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	01.02.96	60	O.S. nº 126/96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00772

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14345/96, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 05 de março do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2144, de 27.11.95, a **HERALDO RICCI JACOB**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e seis (36) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00773

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73354/95-3, resolve **interromper** por necessidade do serviço o restante da licença especial dos servidores abaixo relacionados ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	ATO DE AUTORIZAÇÃO
<b>PAULO ROBERTO ALTHÉIA DE MELLO</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29.12.96	39	O.S. nº 347/96
<b>PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE</b> Economista Quadro de Pessoal	29.01.96	143	O.S. nº 383/96
<b>LUIZ FERNANDO SEMANN</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	21.02.96	18	O.S. nº 347/96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00774

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12554/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>SIRLEI ALVES PINHEIRO</b> Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	08.03.96	1996	29

**SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO**  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal

08.03.96 1996 14

Curitiba, 12 de abril de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00775

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9449/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>LIEZA MARIA COELHO SILVA</b> Comissário de Vigilância de Menores Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba	16.02.96	1995	19
<b>STELA MARIS CESARIO PEREIRA CAVICHIOLO</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	26.02.96	1996	09
<b>EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA</b> Assistente de Administração Quadro de Pessoal	17.02.96	1996	18

Curitiba, 12 de abril de 1996.

**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00776

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2216/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
<b>CRISTINA CACHUBA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	09.01.96	1992	16
<b>LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	25.01.96	1995	20
<b>LUCIDIO CORDEIRO CORREIA</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29.01.96	1994	03
<b>JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	01.02.96	1996	20
<b>DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI</b> Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	06.02.96	1996	08
<b>HELIO JOSÉ FARIAS</b> Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	30.01.96	1996	15

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16.02.96	1996	19
SERGIO ARMANDO TUOTO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	15.02.96	1996	27
JORGE LUIZ MASSOLIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	17.02.96	1996	15

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00777

A DIRETORA GERAL GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8227/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LORIVALDO FARIAS Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Medianeira	15.02.96	1996	16

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00778

A DIRETORA GERAL GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17173/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LIDIANE DOETZER ROEHRIG Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude	26.03.96	1995	15

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00779

A DIRETORA GERAL GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16668/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	11.03.96	1994	23

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00780

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14613/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

ODIN AURELIUS SALIK Ocupante do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C	13.03.96	1996	09
---	----------	------	----

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00781

A DIRETORA GERAL GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5284/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

JUSÊNIO CARLOS SILVA LUSTOZA Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Iporã	02.02.96	1995	29
ALDO SOARES Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Mamborê	02.02.96	1994	29
LUCIA COELHO DE OLIVEIRA Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares Comarca de Araucária	02.02.96	1996	29

Curitiba, 12 de abril de 1996.

*Margarith Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00782

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9599/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por

necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÓIA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	23.02.96	1995	13

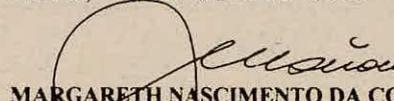
Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00783

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4674/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZA HELENA DIZ MUNIZ Oficial Judiciário Quadro de Pessoal Capital	23.02.96	1996	12
WILSON SOARES SANTOS Operador de Computador Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C	05.03.96	1996	29

Curitiba, 12 de abril de 1996.

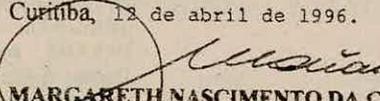
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00784

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 464/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas pela Ordem de Serviço nº 78, de 11 de janeiro de 1996, a **LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ**, Desenhista, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

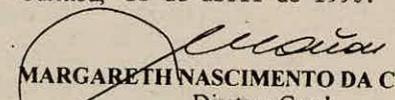
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00785

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5963/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço nº 10, de 10 de janeiro de 1996, a **JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

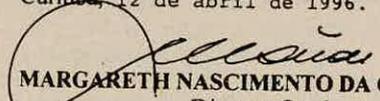
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00786

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5209/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2129, de 29 de novembro de 1995, a **LEILA MARIA FERREIRA BELLO**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

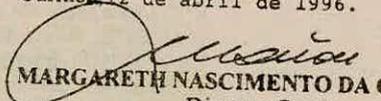
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00787

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7021/96, resolve

CASSAR

por necessidade do serviço as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2388, de 29 de dezembro de 1995, a **ALCIDES APARECIDO PALMA**, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Norte.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

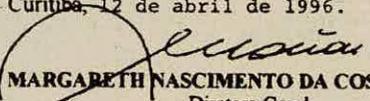
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00788

MANDAR CONTAR

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4796/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	1995	05.02.96
REINALDO PEDRO NASCIMENTO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	14	1996	21.02.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

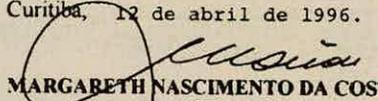
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00789

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15894/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IODETE KLOSS MEDEIROS Agente de Conservação Quadro de Pessoal	28	1994	25.03.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

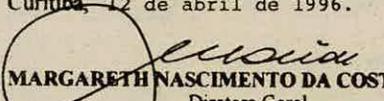
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00790

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14604/96, resolve autorizar os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1996	18.03.96

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00791

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13300/96, resolve

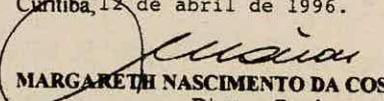
em favor de NEIDE RUIZ, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Capital, os seguintes tempos de serviço:

I - um (01) ano e trezentos e trinta e seis (336) dias, para todos os efeitos legais, correspondente aos períodos de 01.06.87 a 31.12.88 (cargo em comissão 3-C) e de 01.01.89 a 02.05.89 (cargo em comissão 2-C), em que prestou serviços à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei n.º 6174/70;

II - um (01) ano e sessenta e dois (62) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 01.09.89 a 02.07.90 e 03.07.90 a 31.10.90, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Umuarama, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70;

III - dois (02) anos e cinquenta e seis (56) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 05.11.90 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada pela égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontada a falta ao expediente do dia 12.12.90, de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

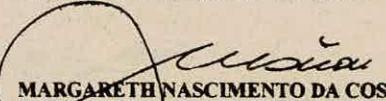
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00792

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13982/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA HELENA DA FONSECA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e quarenta (40) dias, correspondente ao período de 27.10.73 a 05.12.74, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

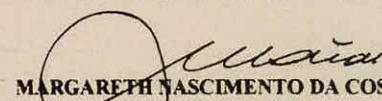
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00793

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15744/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO MANZOLI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Xambê, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e duzentos e sessenta e um (261) dias, correspondente ao período de 01.11.77 a 19.07.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

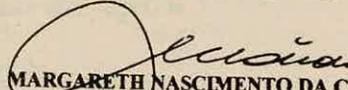
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00794

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15946/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de FRANCISCO RANGEL DELINSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e trinta e cinco (335) dias, correspondente aos períodos de 01.01.68 a 31.07.68 e 22.01.71 a 24.05.72, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

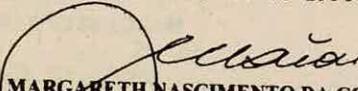
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00795

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15491/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e três (233) dias, correspondente aos períodos de 01.09.86 a 16.12.87 e 11.05.88 a 13.09.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de abril de 1996.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRTON THEREZIO SABOIA BAGGIO	014	0047298-0
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	005	0046502-5
ALMIRANTE MELATI	016	0045222-8
ANDRE LUIS PEREIRA FRANKE	005	0046502-5
ANDREA MARGARETHE R ANDRADE	006	0046802-0
ANDREA MAZZARO CARLOS	005	0046502-5
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	009	0047134-1
	010	0047144-7
	018	0047145-4
	019	0047198-5
ANTONIO CARLOS EFING	014	0047298-0
ANTONIO CORREA DE SOUZA	012	0039323-3
BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR	002	0037680-5
BERNADETE GOMES DE SOUZA	003	0045085-5
	004	0045423-5

CARLOS ALBERTO BITTENCOURT CAGGIANO	005	0046502-5
CELSO ANTONIO ROSSI	007	0047023-3
CESAR AUGUSTO BINDER	004	0045423-5
CLECI TEREZINHA MUXFELDT	014	0047298-0
DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA	002	0037680-5
	003	0045085-5
	016	0045222-8
	017	0045344-9
EDELICIO VIEIRA	016	0045222-8
	015	0046583-0
FABIO HENRIQUE XAVIER	008	0047070-2
FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA	005	0046502-5
GERSON LUIZ DECHANDT	015	0046583-0
IBERE EDUARDO SASSO	005	0046502-5
IRINEU STEIN JUNIOR	002	0037680-5
IZAIAS FERREIRA DE PAULA	003	0045085-5
JAIME DOMINGUES BRITO	004	0045423-5
	011	0047243-5
	004	0045423-5
	008	0047070-2
	005	0046502-5
JOAO LOPES DE OLIVEIRA	001	0046929-6/01
JOAQUIM LOPES	013	0046904-9
JOSUE GROTTI	013	0046904-9
KAREM OLIVEIRA	005	0046502-5
LEONARDO SPERB DE PAOLA	004	0045423-5
LUIZ CARLOS CALDAS	011	0047243-5
MARIA ROSALIA MODESTO RAMOS	012	0039323-3
MARIA ROSANGELA PACHECO	013	0046904-9
MARIA ROSELI DE CAMPOS SIQUEIRA	016	0045222-8
MARISA DA SILVA SIGULO	017	0045344-9
MARIZA SOUZA	005	0046502-5
MIGUEL MARTIN FERNANDEZ	005	0046502-5
MIRIA MARIA BOLL	016	0045222-8
NILO NORBERTO NESI	017	0045344-9
	005	0046502-5
REGINA APARECIDA DE B DA SILVA	005	0046502-5
RICARDO SILVA SANTOS	016	0045222-8
ROBERTO CARLOS BANDEIRA SEDOR	017	0045344-9
	001	0046929-6/01
ROGERIO LICHACOVSKI	013	0046904-9
RUBENS SANCHES HERNANDES	011	0047243-5
SERGIO DALLAGASSA	007	0047023-3
SORAYA SAAD LOPES	011	0047243-5
VICENTE SOUZA JUNIOR	004	0045423-5
WALDOMIRO CARVALHO GRADE		

AGRAVO REGIMENTAL CIVEL

001.PROCESSO : 0046929-6/01  
COMARCA : PALMEIRA  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 46.929-6 EXECUCAO FISCAL  
PROC. (fls) : 39  
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADV : ROGERIO LICHACOVSKI  
RELATOR : LUIZ CARLOS CALDAS  
: DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0037680-5  
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 94.78 DESAPROPRIACAO  
PROC. (fls) : 21,90  
AGRAVANTE : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ADV : JAIME DOMINGUES BRITO  
AGRAVADO : ROBERTO JESUS CARVALHO RENNO E SUA MULHER  
ADV : BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR  
RELATOR : DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA  
: DES. J. VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0045085-5  
COMARCA : SANTO ANTONIO DA PLATINA  
VARA : VARA UNICA  
ACAO ORIG. : 94.78 DESAPROPRIACAO  
PROC. (fls) : 16,85  
AGRAVANTE : ROBERTO JESUS CARVALHO RENNO E SUA MULHER  
ADV : DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA  
AGRAVADO : BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR  
ADV : MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
RELATOR : JAIME DOMINGUES BRITO  
: DES. J. VIDAL COELHO

004.PROCESSO : 0045423-5  
COMARCA : CORNELIO PROCOPIO  
VARA : VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 94.314 EXECUCAO FISCAL  
PROC. (fls) : 05,31  
AGRAVANTE : DISTRIBUIDORA DE TECIDOS E CONFECCOES MERIGUE LTDA  
ADV : JOAO LOPES DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : WALDOMIRO CARVALHO GRADE  
ADV : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
: CESAR AUGUSTO BINDER  
: BERNADETE GOMES DE SOUZA  
: JOSUE GROTTI  
RELATOR : MARISA DA SILVA SIGULO  
: DES. PACHECO ROCHA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005.PROCESSO : 0046502-5  
COMARCA : GUARAPUAVA  
VARA : 1A VARA CIVEL  
ACAO ORIG. : 95.835 DECLARATORIA  
PROC. (fls) : 18,19,20,43  
AGRAVANTE : BRASILAC INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA  
ADV : REGINA APARECIDA DE B DA SILVA  
AGRAVADO : IBERE EDUARDO SASSO  
: ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA  
: ANDRE LUIS PEREIRA FRANKE  
: COMPANHIA FORCA E LUZ DO OESTE

INDUSTRIA  
 ADVOGADO : VIRGINIA SANTOS PEREIRA GUIMARAES  
 ADVOGADO : LUIZ PERISSE DUARTE JUNIOR  
 ADVOGADO : ROBERTO OPICE  
 ADVOGADO : CLOVIS DE GOUVEA FRANCO  
 ADVOGADO : MARIA LUCIA LUQUE PEREIRA LEITE  
 RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO ANTUNES  
 ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN  
 ADVOGADO : JOSE LUIZ C DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : RONILDO GONCALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : SILMARA BONATTO CURUCHET

RECURSO ESPECIAL CIVEL

018.PROCESSO : 0041581-6/01  
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
 ADVOGADO : ARMANDO KREFTA  
 ADVOGADO : IDAMARA PASQUALOTTO  
 RECORRIDO : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI  
 RECORRIDO : SERGIO JOAO KAUPKA  
 ADVOGADO : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI  
 ADVOGADO : EDUARDO BRENTANO BRENNER

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

019.PROCESSO : 0041581-6/02  
 COMARCA : FRANCISCO BELTRAO  
 VARA : 1A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
 ADVOGADO : ARMANDO KREFTA  
 ADVOGADO : IDAMARA PASQUALOTTO  
 RECORRIDO : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI  
 RECORRIDO : SERGIO JOAO KAUPKA  
 ADVOGADO : GEONIR EDVARD FONSECA VINCENSI  
 ADVOGADO : EDUARDO BRENTANO BRENNER

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

020.PROCESSO : 0041744-3/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS CALDAS  
 RECORRIDO : LUIZ CARLOS DE MATOS  
 RECORRIDO : VALDEMIR ANSELMO PONTES  
 ADVOGADO : LUIZ LOSSO  
 INTERESSADO : DELEGADO DA 1A DELEGACIA DE RENDAS DO ESTADO DO PARANA

RECURSO ESPECIAL CIVEL

021.PROCESSO : 0043700-9/01  
 COMARCA : BELA VISTA DO PARAISO  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL  
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
 ADVOGADO : JOSE AGENOR GONCALVES DE MELLO  
 RECORRIDO : JULIA RODRIGUES DA SILVA  
 RECORRIDO : MARIA EVARISTO MONTEIRO  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

022.PROCESSO : 0043700-9/02  
 COMARCA : BELA VISTA DO PARAISO  
 VARA : VARA UNICA  
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL  
 ADVOGADO : IRIA REGINA MARCHIORI  
 ADVOGADO : JOSE AGENOR GONCALVES DE MELLO  
 RECORRIDO : JULIA RODRIGUES DA SILVA  
 RECORRIDO : MARIA EVARISTO MONTEIRO  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

023.PROCESSO : 0044427-9/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL  
 ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
 RECORRIDO : ELISA SILVEIRA DA LUZ  
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA

**Divisão de Processo Crime**

RELAÇÃO No. 36/96

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
 ORDEM PROCESSO : 001 0047889-1

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0047889-1  
 COMARCA : ASSAI  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (ADVOGADO)  
 PACIENTE : JAIR ALFREDO ROSA (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES  
 DESPACHO :

1. Os elementos contidos nao propiciam o deferimento da liminar pleiteada, razao pela qual denego.  
 2. Vista a douda Procuradoria Geral de Justica.

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
 DES. MOACIR GUIMARAES  
 RELATOR

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CONCURSONº 06/96**

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários sob nº 96.014-0 e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de entrância inicial de BOCAIÚVA DO SUL.

O interessado deverá dirigir requerimento ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos, nem superior a quarenta e cinco (45), exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45), salvo se funcionário público; os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. As provas, só serão identificadas após a correção e o lançamento da média atribuída. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. (11/04/1996).  
 Eu \_\_\_\_\_, (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.  
 Eu \_\_\_\_\_, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, digitei.  
 Eu \_\_\_\_\_, (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BBL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RELAÇÃO N.º

**EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO Nº03/96**

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários nº 96.099-9, e

de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 1ª Vara de Família da Comarca de entrância final de LONDRINA.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra re-

ferido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis. (11/04/1996). Eu, *[assinatura]*, (Maria Aparecida Carneiro Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL. Eu, *[assinatura]*, (José Alcavir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi. Eu, *[assinatura]*, (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

### TRIBUNAL DE ALÇADA

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 545

TERCEIRA CAMARA CIVEL  
DESPACHOS - RELATOR

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADEMAR KENHITI ISSI	002 0089638-4
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	005 0090233-6
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	008 0090404-5
ELIA APARECIDA GIMENES RIBEIRO	001 0089294-2
GILBERTO PEDRIALI	007 0090395-1
HELDO SILVA DRANE	008 0090404-5
IVO SHIZUO SOOMA	009 0090450-7
JOAO ANTONIO VIEIRA FILHO	006 0090300-2
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	007 0090395-1
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	007 0090395-1
JOAO CASILLO	004 0090147-5
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	007 0090395-1
JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO	003 0089687-7
JOSE ALIEVIR MERETH BARBOSA CUNHA	008 0090404-5
JOSE ANTUNES TEIXEIRA	009 0090450-7
JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA	006 0090300-2
JOVINO TERRIN	009 0090450-7
LUCIUS MARCUS DE OLIVEIRA	007 0090395-1
LUTERO DE PAIVA PEREIRA	002 0089638-4
MARCIA REGINA T. HIRAIWA INOUE	001 0089294-2
MARCO AURELIO KREFETA	008 0090404-5
MARCOS CIBISCHINI DO A. VASCONCELLOS	007 0090395-1
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	004 0090147-5
MARIO JOSE NEGRELLO	010 0090504-0
MAURICIO SOMM FERREIRA DOS SANTOS	005 0090233-6
OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS	001 0089294-2
RENATO JOSE BORGERT	006 0090300-2
ROBERT PONTEDURA	010 0090504-0
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	010 0090504-0
ROBENS CARLOS BITTENCOURT	009 0090450-7
SADI BONATO	010 0090504-0
SIMONE ZONARI LETACOSKI	004 0090147-5
VIVIANE SIRARDI	005 0090300-2
WAGNER PEREIRA BORNELLI	002 0089638-4
WALTER DA COSTA	009 0090450-7

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0089294-2  
 COMARCA : MARINGA  
 VARA : 2ª VARA CIVEL

AGRAVANTE : TEREZINHA GONCALVES DE OLIVEIRA  
 AGRAVANTE : JOSE ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADO : MARCIA REGINA T. HIRAIWA INOUE  
 AGRAVADO : MUNICIPIO DE MARINGA  
 ADVOGADO : OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : ELIA APARECIDA GIMENES RIBEIRO  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ LIDIO J. R. DE MACEDO  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO (REGIME EXCEDAO)  
 DESPACHO :

1. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO FOI TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO E PREPARADO, E AINDA, QUE A EXORDIAL ATENDE OS REQUISITOS DO ART. 524 E INCISOS DO CPC (LEI 9.139, 30.11.95), E SE ENCONTRA DEVIDAMENTE INSTRUIDA COM COPIAS DOS ATOS E DOCUMENTOS ELENCADOS NO ART. 525, INC. I E PARAGRAFOS 1. E 2., DO MESMO CODEX, HEI POR BEM ADMITIL-LO, DETERMINANDO EM CONSEQUENCIA O SEU SEGUIMENTO, II- OFICIE-SE AO D. JUIZ DA CAUSA PARA PRESTAR AS INFORMACOES QUE ENTENDER NECESSARIAS, NO PRAZO

LEGAL (ART. 527, INC. I, CPC). III- O PLEITO PRELIMINAR DE ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE AGAVO DE INSTRUMENTO, PARA RESULTAR NA INTERRUPCAO DA EFICACIA DA DECISAO AGRAVADA, ATE MANIFESTACAO FINAL DA CAMARA, DEVIDO AS INVASOES PELO AGRAVADO DETERMINADAS, COM DESTRUCAO DE PLANTACOES, CERCAS, DERRUBADA DE ARVORES, DIFICULTANDO O MEIO DE SOBREVIVENCIA DOS AGRAVANTES, DATA MAXIMA VENIA, NAO MERECE ACOLHIMENTO. O CASO VARTENTE NAO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS IPOTEESES PREVISTAS NO ART. 558 DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL, E NEM TAO POUCA A OUTRA DA QUAL POSSA TAMBEM ADVIR LESAO GRAVE E DE DIFICIL REPARACAO. OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELOS AGRAVANTES CARECEM DE RELEVANCIA, ALEM DO MAIS, REGISTRE-SE, QUE A QUESTAO SUB EXAMEN E DE INTERESSE PUBLICO, DE BENEFICIO COMUN OU PROVEITO GERAL. IV- INTIMEN-SE O AGRAVADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDER O RECURSO (ART. 527 INC. III, CPC), E AD CAUTELAM PARA MELHOR CONHECIMENTO DO D. JUIZO SINGULAR, ATENDER TAMBEM O DISPOSTO NO ART. 526 DA MULTICITADA LEGISLACAO PROCESSUAL CIVIL. V- ACRECENTEM-SE NA AUTUACAO OS NOMES DOS ADVOGADOS DO AGRAVADO. VI- DILIGENCIAS NECESSARIAS.  
Em 19 de março de 1996 (a) JUIZ CONV. TUFÍ MARON FILHO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0089638-4  
 COMARCA : CAMPO MOURAO  
 VARA : 1ª VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : JOAO LUIZ GARCIA WERNECK  
 ADVOGADO : WAGNER PEREIRA BORNELLI  
 ADVOGADO : LUTERO DE PAIVA PEREIRA  
 AGRAVADO : FERTIMOURAO - ADUBOS E INSETICIDAS LTDA

ADVOGADO : ADEMAR KENHITI ISSI  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL  
 RELATOR : JUIZ CELSO GUIMARAES  
 RELATOR CONV. : JUIZ CONV. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI (REGIME EXCEDAO)

#### DESPACHO

FERTIMOURAO ADUBOS E INSETICIDAS LTDA, AFOROU ACOA DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL CONTRA JOAO LUIZ GARCIA WERNECK, NO CURSO DO PROCESSO FOI INDEFERIDA A PRISAO DO DEVEDOR COMO DEPOSITARIO INFIEL, SENDO DETERMINADA A EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA PARA PENHORA DOS BENS INDICADOS PELO CREDOR, FL.66; DESTE DESPACHO INSURGE-SE JOAO LUIZ GARCIA WERNECK OPONDO AGRAVO DE INSTRUMENTO E ADUZINDO QUE OFERECEU BENS A PENHORA EM 1/03/93, BENS ESTES SUFICIENTES PARA GARANTIR O DEBITO ; QUE O AGRAVADO DISCORDOU DOS BENS OFERECIDOS , PEDINDO A PENHORA DOS BENS IMOVEIS DO EXECUTADO. A PRETENSAO DO AGRAVADO FOI ACOLHIDA PELO DESPACHO DE FL. 66, QUE DETERMINOU A EXPEDICAO DE CARTA PRECATORIA PARA PENHORA DO BEM IMOVEL INDICADO PELO CREDOR . A PENHORA FOI REALIZADA, FL.70. O AGRAVANTE PRETENDE A ANULACAO DA PENHORA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FLS.66, POSTULANDO PELA VALIDADE DA NOMEACAO DE BENS FEITA PELO AGRAVANTE, E O RELATORIO. O DESPACHO AGRAVADO DE FLS. 66 FOI PROFERIDO EM 24/4/95 SENDO PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTICA N.4399 NO DIA 15/5/95 E O PRAZO INICIOU-SE NO DIA 19/5/95 CONFORME CERTIDAO DE FLS.74. OCORRE QUE O PRESENTE AGRAVO FOI PROTOCOLADO NO DIA 22/8/95, CONFORME CERTIDAO DE FL.02. PORTANTO O MESMO E INTEMPESTIVO. ISTO POSTO, DENEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO.  
Em 09 de abril de 1996 (a) JUIZ CONV. EUGENIO ACHILLE GR ANDINETTI

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0089687-7  
 COMARCA : CORNELIO PROCOPIO  
 VARA : VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : WAGNER FEITOSA  
 AGRAVANTE : FEITOSA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
 ADVOGADO : JORGE W. NOBREGA DE SALLES FILHO  
 AGRAVADO : BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S/A  
 AGRAVADO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A  
 ORGAO JULGADOR : TERCEIRA CAMARA CIVEL

Celso Paulo da Costa, Joaquim da Cruz, Divaldo Espiga, Theoquito Amador, Élio Narezi, Jeanne D'arc Lima Narezi, Leonidas G. Nascimento, Niversino Bueno, Cleberson Luiz Bueno, Amin José Honnouche Antonio Carlos de Andrade Vianna, Célia Aparecida Lopes e Marcos Aurélio Cerdeira.-

RELAÇÃO Nº 03/96

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADOS	ORDEM	PROCESSO
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	001	A.P.53/94
KERLY CRISTINA CORDEIRO	001	A.P.53/94

ool- PROCESSO : AÇÃO PENAL Nº 53/94  
 Comarca : Pérola - Paraná  
 Vara : Única Vara Criminal  
 ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO PEREIRA  
 ADVOGADO : KERLY CRISTINA CORDEIRO  
 ACUSADO : PAULO CESAR MATTOS  
 DESPACHO - : "...Por tais motivos, deixo de receber o recurso, determinando seu oportuno desentranhamento dos autos, entregando-se-o ao seu subscritor, mediante recibo e certidão."  
 ool- A.P. 53/94: .....  
 DESPACHO -fls.118- "...nova audiência para o dia 16.05.96, às 15:00 horas." .....

**COMARCA DE PALMITAL**

COMARCA DE PALMITAL -PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: Dr. IZAIAS ROGÉRIO LORENZONI

RELAÇÃO Nº 004/96

01- AÇÃO PENAL 01/91 - ANTENOR GOMES, vulgo "Teno" - "Intimá-los JUIZAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI dia 23.05.96, às 9:30 horas - Sorteio de Jurados dia 08.05.96, às 14:00 horas", Advogado Dr. ELCIO JOSÉ MEIHEM, Assist. Acusação Dr. MIGUEL NICOLAU JUNIOR.

COMARCA DE PALMITAL -PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: Dr. IZAIAS ROGÉRIO LORENZONI

RELAÇÃO Nº 005/96

1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 66947-0 - MIGUEL MORMINO - "Provisionto Parcial ao recurso, para preliminarmente, anular o processo a partir dos depoimentos das testemunhas de defesa de fls. 396/397, inclusive. - Ac. 3772 - 1ª CR" - Adv. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

**COMARCA DE PARANAGUÁ**

COMARCA DE PARANAGUÁ - PR

Única Vara Criminal

JUIZ A HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA

RELAÇÃO Nº 11/96

01- Autos nº. 008/96 - réus: Ilário Paulino Dresch e Izaque Couto Borges - Intimar defensor da R. sentença que condenou os réus a pena de 3, (três) anos e 06 (seis) meses cada um, regime Semi Aberto - Colônia Penal Agrícola - Adv. Dr. Edenan Martinez Bastos.

**COMARCA DE PEROLA**

COMARCA DE -PÉROLA-PARANÁ-

-ÚNICA VARA CRIMINAL-

JUIZ DR. BIANOR BOTTEGA -

**COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL**

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ A DRA. ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI.

RELAÇÃO Nº 003/96.

1) Pedido de Revogação de Prisão Preventiva nº 03/96. Interessado: Celso Coelho Gonçalves. Advogado:- // DR. NIVALDO MORAN. Pelo despacho datada de 03/04/96, a M.M. Juíza de Direito Designada indeferiu o Pedido de revogação da custódia preventiva.

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ A DRA. ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI;

RELAÇÃO Nº 004/96.

1) Habeas Corpus nº 01/96. Paciente: DR. DULCIO MENDES DOS SANTOS. Pela sentença datada de 01/04/96, a MM. Juíza de Direito Designada, julgou improcedente o / pedido e de consequência, denegou a ordem, com fundamento nas disposições legais atinentes à espécie.

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL.

- ÚNICA VARA CRIMINAL -

JUIZ A DRA. ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI.

RELAÇÃO Nº 004/96.

1) Pedido de Liberdade Provisória nº 04/96. Interessado:- José Renildo Pinto de Luz. Advogado:- DR. JOÃO APARECI DO VENÂNCIO. Pelo despacho de fls. 018, a M.M. Juíza de Direito indeferiu o pedido inicial, e reservou a revisão da presente decisão, por ocasião do interrogatório do indiciado.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO Nº 0376

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.174, de 19 de novembro de 1970, resolve CONCEDER licença especial aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para gozar em época oportuna, o estágio de Procurador-Geral de Justiça:

CARLOS BACHENSKI  
Promotor de Justiça de entrância final  
Cascaes

12/8/88 50 28/07/91 28/01/98 1136/92

NILTON MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça  
Curitiba

12/8/88 50 10/11/90 10/11/95

Curitiba, 04 de abril de 1996.  
OLIVIERO DE SA GÓTTIO AMORIM NETO  
Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0377**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA	Prom. Just. entr. final.	3.057.087-1	455/96	02/04/96	5,00%
MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA	Prom. Just. ent. Inicial	164388-9	454/96	02/04/96	5,00%
MARCIO FERREIRA	Prom. Just. ent. Inicial	4.369.242-9	453/96	14/09/94	10,00%
DENIS PESTANA	Prom. Just. ent. Inicial	6.180.600-6	452/96	02/04/96	5,00%
MARIA APARECIDA MELLO DA SILVA	Prom. Just. ent. Inicial	6.188.759-8	451/96	02/04/96	5,00%

Curitiba, 08 de abril de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0378**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
MICHELE ROCIO MAIA ZARDO	Prom. Ent. Interm.	6.136.225-8	458/96	02/04/96	5,00%

Curitiba, 08 de abril de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0379**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
ROSANA MARIA LONGO	Prom. Just. ent. Inicial	6.183.183-7	457/96	02/04/96	5,00%
ROBERTO CURIQUES	Prom. Just. ent. Interm.	2.016.879-0	458/96	02/04/96	5,00%
VERA LUCIA PITTA	Prom. Just. ent. Interm.	118.989-7	459/96	02/04/96	5,00%
STELLA MARIS SANTANA FERREIRA PINHEIRO	Prom. Just. ent. Interm.	6.340.134-0	460/96	22/03/96	5,00%
LUIZ REGIS PRADO	Prom. Just. entr. final.	886.224-9	461/96	02/04/96	20,00%

Curitiba, 08 de abril de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0380**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER**, ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
MARIONE SOUZA BANDERA	Prom. Ent. Inicial	4.428.957-0	469/96	11/01/96	5,00%

Curitiba, 08 de abril de 1996.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0409**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1367/96-PGJ, resolve

**I- CONCEDER**

licença à Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA para tratar de assuntos particulares no dia 19 de abril do fluente.

**II- DESIGNAR**

a Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de SÃO MATEUS DO SUL, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 11 de abril de 1996.  
*Antero da Silveira*  
**Antero da Silveira**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0410**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0270/96-Subcede/PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça MARCUS VINÍCIUS PESENTI para atuar no procedimento investigatório instaurado em função do auto de prisão em flagrante de PLÍNIO EICHELBERG DA ROCHA, da comarca de CATANDUVAS, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 11 de abril de 1996.  
*Antero da Silveira*  
**Antero da Silveira**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0411**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0616/96-PGJ, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO para atuar nos autos de inquérito policial nº 97/95, da comarca de MARILÂNDIA DO SUL, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 11 de abril de 1996.  
*Antero da Silveira*  
**Antero da Silveira**  
 Procurador-Geral de Justiça

**RESOLUÇÃO Nº 0412**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1937/96-PGJ/DJ, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora de Justiça MÍRIAM DE FREITAS SANTOS para oferecer representação ou conceder remissão cumulada com medidas sócio-educativas mais gravosas nos autos de apuração de ato infracional nº 252/96, da comarca de CURITIBA, bem como acompanhar o referido feito.

Curitiba, 12 de abril de 1996.  
*Antero da Silveira*  
**Antero da Silveira**  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.-

EDITAL DE CITAÇÃO DA RÊ GILMARA APARECIDA B. ICHIBA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.-

Edital de citação da ré GILMARA APARECIDA B. ICHIBA, pelo presente com o prazo de trinta dias, que por parte de ALVARO TRINCO, foi proposta uma ação de indenização (sumário) sob nº 8837/94, contra GILMARA APARECIDA B. ICHIBA e MARIO SUENARI, fundamenteando-se o seguinte: Que no dia 27 de setembro de 1994, o suplicante trafegava com seu veículo corcel ano 1973, placa AL 0764, cor azul, pela rua São Mateus no sentido bairro centro, a 40 KM por hora, via preferencial, quando foi abalroado na esquina da rua Caetano Marquesini, via secundária, pelo automóvel Passat, placa ADL 2699, cor branca, de propriedade do Sr. Mario Suenari, conduzido pela Sra. GILMARA APARECIDA B. ICHIBA. Requer após ouvir o Ministério Público, requer a citação da

Sra. Gilmara Aparecida B. Ichiba e Mario Suenari, dono do veículo, nos termos dos artigos 213 e 221 do Código de Processo Civil sob pena de revelia e confissão. Valor dado a causa R\$. 2.751,00 em 21/11/1994. Fica a requerida GILMARA APARECIDA B. ICHIBA, citada da presente ação e intimada para audiência de conciliação e apresentação de defesa, NO DIA 17 DE MAIO DE 1.996, ÀS 15:30 HORAS, neste Juízo, sito à Avenida Cândido de Abreu, 535, 6º andar, ficando ciente de que em conformidade com o artigo 285 do Código de Processo Civil, se não comparecer à audiência nem oferecer defesa através de advogado, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Curitiba, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, \_\_\_\_\_, que o datilografei e subscrevi.-

ELISA YERZINHA MALTA  
 Esp. Juramentada



MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA  
 JUIZ DE DIREITO

101690

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível encontrar e citar pessoalmente a GUIDO BUTZKE, bras., sem profissão definida, filho de Alfredo Augusto Butzke e de Amalia Butzke, autos de A.Penal n. 079/95, residente(s) atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito a av. Pedro Soccol 1630, 2o. piso, no próximo dia **30-abril-1996, as 13:00 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m), como incurso(s) nas penas do art. 331 do c.penal. DADO E PASSADO nesta comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 08 dias de abril de 1996. eu MAURICIO JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO.

P. 9572  
F. [assinatura]  
PARA-

MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT  
JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DR. MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de ação penal n. 036/95, em que figura como réu DARCI DE LARA NUNES, inc. art. 129, do C.Penal, e, constatando que a vítima MARIA TEREZINHA DE SOUZA, encontra-se em LUGAR INCERTO, expediu-se o presente edital para que a mesma, querendo, em 30 dias, apresente representação, nos termos do art. 88 e 91 da lei 9099/95, sob pena de decadência. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 03-04-96. Eu MAURICIO JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO.

P. 9571  
F. [assinatura]  
PARA-

MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT  
JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DR. MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT, MM. JUIZ DE SUBSTITUTO VARA CRIMINAL E ANEXOS DESTA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC....

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo, os autos de AÇÃO PENAL N. 043/93 em que figura como réu DIRCEU DOS SANTOS MACHADO, bras., cas., pedreiro, filho de Joao Maria da Silva Machado e Maria Angelica Machado, residente em LUGAR INCERTO, expediu-se o presente edital para intimá-lo para que compareça a audiência admonitória designada para o dia 30-05-96, as 13:30 horas. PUBLICAÇÃO GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 08 de abril de 1996. Eu MAURICIO JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO CRIMINAL, DIGITEI E SUBSCREVO.

P. 9578  
F. [assinatura]  
PARA-

MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT  
JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DR. MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de ação penal n. 063/93, em que figura como réu JOSE FORLIN, inc. art. 129, do C.Penal, e, constatando que a vítima ANGELICA MARIA DOS SANTOS, encontra-se em LUGAR INCERTO, expediu-se o presente edital para que a mesma, querendo, em 30 dias, apresente representação, nos termos do art. 88 e 91 da lei

9099/95, sob pena de decadência. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 08-04-96. Eu MAURICIO JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO.

P. 9580  
F. [assinatura]  
PARA-

MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT  
JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DR. MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIANEIRA-PR, NA FORMA DE LEI, ETC...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório tramitam os termos de Inq. Policial n. 7795, em que figura como indiciado ITAMAR DELAZARI e outros, inc. art. 129, do c.penal, e, constatando que a vítima NÚLLI DOS SANTOS, encontra-se em LUGAR INCERTO, expediu-se o presente edital para que a mesma, querendo, em 30 dias, apresente representação, nos termos do art. 88 e 91 da lei 9099/95, sob pena de decadência. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de MEDIANEIRA-PR, aos 08-04-96. Eu MAURICIO JOSÉ GARCIA MIRANDA, ESCRIVÃO, DIGITEI E SUBSCREVO.

P. 9579  
F. [assinatura]  
PARA-

MAURICIO MAINGUÊ SIGWALT  
JUIZ SUBSTITUTO

**COMARCA DE PALMITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS INCERTOS E DESCONHECIDOS E, EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

**CITA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, os réus incertos e desconhecidos e, eventuais interessados para contestarem todos os termos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº 41.96, que tramita pela Única Vara Cível da Comarca de Palmital, sito a Rua Maximiliano Vicentini, 1050, Edifício do Fórum, promovida por NELSON SILLAS DE SOUZA, contra ESTE JUÍZO, referente a área de terras rurais com 121.000,00m², iguais a 5,0 (cinco) alqueires constituído por parte do lote nº-9-A, subdivisão do lote nº 9, Gleba 5-1ª parte, Colônia Piquiri, Município e Comarca de Palmital/PR., situado no Lugar denominado Arroio Queixo da Anta, nesta Comarca de Palmital/PR., com os seguintes limites e confrontações: Partindo inicial (O.P.P.), com rumo de 22900°NE distância de 242,0 metros, confrontando com parte do lote nº 10, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue com rumo de 60900°NW, distância de 500,0 metros confrontando com parte do lote nº-9-A, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue pelo rumo de 22941°SW distância de 242,0 metros, confrontando com parte do lote nº-9-A, segue até encontrar o marco seguinte; de onde segue pelo Arroio Queixo da Anta com diversos rumos e distância de 500,0 metros, confrontando com parte do lote do Sr. Alfaro Antonio de Lima, segue até encontrar o ponto de partida (O-PP) fechando assim o poligonal. B-) Do término do prazo supra-citado, fluirá mais 15 (quinze) dias, para contestação, devendo ser por intermédio de Advogado. ADVERTÊNCIA: presume-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados art. 285 e 319 do CPC. Palmital 07 de março de 1996. Eu OSVALDO SAÚGO, ESCRIVÃO DESIGNADO O DIGITEI E SUBSCREVO.**

P. 9608  
F. [assinatura]  
PARA-

IZAIAS ROGERIO LORENZONI - Juiz de Direito

**COMARCA DE PARANAGUÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMISSÁRIO DE VIGILANCIA DE MENORES DA COMARCA DE PARANAGUÁ**

O Doutor Roberto Antonio Massaro, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** aos candidatos abaixo relacionados, que pelo presente edital, e na forma do artigo 21 do Regulamento de Concursos de Auxiliares da Justiça da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, ficam os mesmos INTIMADOS, da data do concurso o Comissário de Vigilância de Menores, que será realizado no próximo dia 03(três) de junho, às 14,00 horas, no edifício do Fórum desta comarca, à Av. Gabriel de Lara, 771.

Nº de Ordem	Nº dos autos	Nome
01	717/92	ODAIR BAHIA NUNES
02	720/92	ODAIR TAVARES DA SILVA
03	723/92	DAGBERTO PEREIRA NEVES
04	741/92	CLEUSA MARA CABRAL FERREIRA
05	742/92	MONICA DO CARMO PEREIRA NEVES
06	003/93	ADAILTON LEITE DOS SANTOS
07	004/93	ROSALINA MENEZES DA SILVA

08	007/93	ELTON JORGE TARGA
09	008/93	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA
10	013/93	SAMARA AYRES DOMIT
11	017/93	JOSÉ CARLOS DE PAULA JUNIOR
12	020/93	IVALDO MARTINS DE SOUZA
13	029/93	EDUARDO MATTAR CECY
14	039/93	LUIZ GASTÃO LOPES FERREIRA
15	044/93	MARCOS AURELIO DA ROCHA
16	057/93	SILMARA ELIAS GOMES DE PAULA
17	091/95	OCTAVIO LAGE PAVÃO
18	097/95	MÁRCIO JOSÉ MARQUES
19	104/95	GILSON FERMINO DE ARAUJO
20	105/95	MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAUJO
21	106/95	VALDINEI NASCIMENTO DA SILVA
22	111/95	JOSÉ EDILSON ANDRADE
23	115/95	SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de ano de mil novecentos e noventa e seis (1.996). Eu, *Roberto Antonio Massaro* (Carlos Martins), Escrivão Designado, o digitei e subscrevi.

*Roberto Antonio Massaro*  
ROBERTO ANTONIO MASSARO  
Juiz de Direito Diretor do Fórum

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL  
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ  
AV. GABRIEL DE LARA, Nº 771 - TELEFONE: (041) 422-0366  
JOÃO MARIA DE MELLO - ESCRIVÃO

P. 9593  
F. 115,00  
PARA: *Paulo*

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA - COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Edital de citação e intimação expedido nos autos de CARTA PRECATÓRIA - CIVEL nº 000183/95, extraídos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 95.0000494-1 da requerida ALAYDE MARIA PINTO DIGIOVANNI - brasileira separada judicialmente, psicóloga, RG 1.696.884-6/Pr, CPF/MF 348.235.229-15, em que é exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do arresto realizado sobre o bem de sua propriedade: "casa nº 62, do tipo C-3 do condomínio Costa Sul, na Rua Julio Groth Elias, 505 nesta cidade, com a área construída de 56,45m², área útil de 50,89m², área privativa de 56,00m², área de uso comum de 0,45m², fração do solo de 0,007442 ou 225,373m² de terreno, matrícula nº 46.175, Inscrição Imobiliária 09-1-13-044-0252-000-83". Findo o prazo do edital, terá a requerida 24 horas para efetuar o pagamento no valor de R\$13.981,88 - para regularização do débito com purga da mora e R\$29.815,15 para a liquidação do mútuo - cálculos válidos até 03.01.95, acrescidos das cominações legais, sob pena de ser convertido o arresto em penhora da qual fica desde já intimada inclusive para, querendo, opor EMBARGOS, no prazo de dez (10) dias, contados da conversão do arresto em penhora. Paranaguá, 19 de dezembro de 1995. Eu, *Bernardete Gonçalves* (BERNARDETE GONÇALVES), Empregada Juramentada, o subscrevi.

*Helio Tsutomu Arabori*  
HELIO TSUTOMU ARABORI  
Juiz de Direito

P. 8699  
F. 66,00  
PARA: *R. E. Fe.*

**COMARCA DE PARANAVAI**

EDITAL Nº 08/96 DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DECLARATORIA DA INTERDIÇÃO DE IVONETE SOARES LOURENÇO, LUZIA LOURENÇO MAJEWSKI e LUCÉLIA LOURENÇO SOARES.

JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA MARIA LAURA ALVIM SARMENTO, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER**

- a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível se processam os autos nº 127/95 de INTERDIÇÃO, em que são partes: ODETE BERNARDA SOARES LOURENÇO, requerente e IVONETE SOARES LOURENÇO, requerida. R. SENTENÇA DE FLS. 34/35: "Vistos, e examinados estes autos de Ação de Interdição, registrados sob nº 127/95, 128/95 e 129/95, em que é autora ODETE BERNARDA SOARES LOURENÇO e réus IVONETE SOARES LOURENÇO, LUZIA LOURENÇO MAJEWSKI e LUCÉLIA LOURENÇO SOARES. Odetete Bernarda Soares Lourenço requereu a interdição de Ivonete Soares Lourenço, nascida no dia 29 de dezembro de 1965, no Município de Tamboara, Estado do Paraná, filha de Francisco Soares Lourenço e de Juvita Joana Majewski Lourenço, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tamboara, sob nº 5.928, fls. 183, livro A-7, Luzia Lourenço Majewski, nascida no dia 02 de junho de 1955, no Município de Alto Paraná, filha de Francisco Soares Lourenço e de Juvita Joana Majewski Lourenço, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Alto Paraná, sob nº 946, fls. 37, livro nº A-2 e Lucélia Lourenço Soares, nascida no dia 09 de julho de 1967, no Município de Tamboara, Estado do Paraná, filha de Francisco Soares Lourenço e de Juvita Joana Majewski Lourenço, registrada no Cartório de Registro Civil das Pes-

soas Naturais de Tamboara, sob nº 6.682, fls. 171-v9, livro nº 8-A, alegando que: "as irmãs da Requerente, a mais de 15 (quinze) anos, apresentam sintomas acentuados de perturbações psíquicas, agravando-se progressivamente. E ainda, atualmente devido ao agravamento das desordens mentais, as Requeridas não desenvolvem nenhuma atividade laborativa. As mudanças comportamentais das Requeridas, impede-as de praticarem os atos da vida civil, sendo que por este motivo torna-se necessário a nomeação de um curador para desenvolver e promover todos os atos referentes e necessários à realização de suas aposentadorias." Colheu-se informações técnicas a respeito das três interdítandas (autos 127/95 fls. 26 a 28) e foram as Requeridas interrogadas (autos 127/95 fls. 26 a 28); manifestando-se de acordo com o laudo pericial o Defensor Público (fls. 29) e opinando, a seguir, o Dr. Promotor pelo deferimento (fls. 32). E o Relatório. Decido. As requeridas devem, realmente, ser interdítadas, pois examinadas, conclui-se que as mesmas são portadoras de deficiência mental, respectivamente a primeira, de 295.3/0 + 290.2/5; a segunda de 318.1/0 e a terceira de 295.6/4 e 293.9/4. Todos os quadros clínicos já cronificados, sem a menor possibilidade de melhora. Impressão que se colheu, ainda, em seus interrogatórios judiciais, de modo que são desprovidas de capacidade de fato. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE as interdições das Requeridas, declarando-as absolutamente incapazes de exercerem

pessoalmente os fatos da vida civil, na forma do art. 59, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, do Código Civil, nomeio-lhes Curador a Requerente. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 12, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Orgão Oficial, 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Paranavai, 29 de janeiro de 1996. (a) Maria Laura Alvim Sarmento, Juiz Substituto". Com efeito, pela norma do art. 232, III, do CPC, a publicação deve ser feita uma vez no órgão oficial (Diário da Justiça do Estado) e duas na imprensa local. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

EU *Renato Augusto Platz Guimarães* Escrivão o datilografar.

*Maria Laura Alvim Sarmento*  
MARIA LAURA ALVIM SARMENTO  
JUIZ SUBSTITUTO

P. 7298  
F. *g*  
PARA: *g*

**EDITAL DE LEILÃO, COM O PRAZO LEGAL**

Pelo presente, se faz saber a todos que será(ão) levado(s) a leilão em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) de propriedade do devedor, na seguinte forma:

- PRIMEIRO: Dia 08 de maio de 96, às 09h55m, por preço superior à avaliação.
- SEGUNDO: Dia 22 de maio de 96, às 09h55m, por qualquer lance, desde que não seja por preço vil.
- LOCAL: Avenida Paraná, 1422, Ed. do Fórum.
- OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias designados, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil.
- PROCESSO: EXECUTIVO FISCAL, n. 102/93, que INSS move contra NICE MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
- BEM(NS): (01) Máquina de calcular-Facit, 110 volts, cor marrom, modelo 2531, série 00145701, em funcionamento, AVALIADA em R\$ 80,00 (oitenta reais); (01) Aparelho de som 3X1, Philips F1120, com 2 caixas acústicas, em funcionamento, AVALIADO em R\$ 120,00; (01) Máquina de escrever, Facit, 1742/4221, produção nº 9210 6125, série 608878417; (01) Máquina de calcular, Olivett (Logus 41PO), cor preto, em funcionamento, AVALIADA em R\$ 80,00; (01) Cofre marca indumental, com 2 portas (vertical), cor bege, AVALIADO em R\$ 100,00.
- AVALIAÇÃO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que deverá ser atualizada no dia da hasta pública.
- ÔNUS: Nada consta dos autos.
- DEPÓSITO: Em mãos da devedora.
- INTIMAÇÃO: Fica a devedora: NICE MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, intimado, caso não seja encontrado pessoalmente, para, querendo, liberar os bens penhorados, pagando o principal e acessórios antes das praças a realizarem-se nos dias acima designados (art. 651, CPC).

Paranavai, 11 de março de 1996.  
Eu, *Adroaldo Bellanda*..... (ADROALDO BELLANDA), Escrivão, que datilografar e subscrevi.

FABIO HAICK DALLA VECHIA  
Juiz de Direito

P. 9541  
F. *126,00*  
PARA: *g*

**EDITAL DE LEILÃO, COM O PRAZO LEGAL**

Pelo presente, se faz saber a todos que será(ão) levado(s) a leilão em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) de propriedade do devedor, na seguinte forma: